

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2026

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R V ONO TRANSPORTE LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.290.227,40 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviços de transporte escolar prestados nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (IPIXUNA e Juruá), durante o período de **Março** de 2026, Nota Fiscal nº 001221 de 09.06.2026, atestada em 10.06.2026, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Requerimento, Termo de Referência, Parecer nº. 3.266/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 1.290.227,40 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **18.08.2026** a Nota de Empenho nº. **0005976** no valor de **R\$ 1.290.227,40** (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023187/2026-09.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284742

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC**TERMO DE FOMENTO Nº 11/2026-SEC**

Data: 19.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Academia Amazonense de Letras. CNPJ nº 05.829.775/0001-98. Objeto: Apoio financeiro por meio da Emenda Parlamentar nº 29/2026 para a realização do Programa de Edição de Obras Literárias Dos Acadêmicos, com o objetivo a promoção da Literatura e das Artes no Estado do Amazonas, agosto 2026 a agosto de 2027. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1606.0398.0000, NE nº 2026NE000529, emitida em 19/08/2026, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fiscal: Antonio Francisco Ausier Ramos. Mat: 051725-9J. Prazo: 19.08.2026 a 19.08.2027. Proc. n.º 01.01.020101.006700/2026-87. Manaus, 20.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 284692

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019**

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. **Nome e cargo:** Mileide Cunha dos Santos - Cap.QOPM; Suzana Ilan Ramos de Barros - Perita Criminal; Wanda de Carvalho Gomes - Sgt. QPPM; Hernando Clóvis Fernandes Batista - Maj. QOPM; Jessica Santos do Vale - Asp.CBMAM; **Trechos:** Manacapuru/AM - 24/08 à 31/08/2026.

Objetivo: Participação na Operação Integrada de Segurança do 27º Festival de Cirandas de Manacapuru/AM. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 284673

PORTARIA Nº 0003/2026 - FRAINT/SSP-AM

O Secretário Executivo Adjunto de Inteligência, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. WSDRA ARAÚJO SAMPAIO; VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR

Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 284677

PORTARIA Nº 0002/2026 - FRAINT/SSP-AM

O Secretário Executivo Adjunto de Inteligência, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. GERSON DOS SANTOS CORREIA; VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR

Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 284690

PORTARIA Nº 157/2026-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 6611/2019/GB-SENASP/SENASP/MJ, de 28.08.2019, que estabelece parâmetros com vistas ao recebimento de bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJSP; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 183/2025-GS/SSP-AM, publicada na Edição 35561, de 06 de outubro de 2025, pág. 25, que designa servidores, em substituição aos profissionais anteriormente indicados, para comporem a Comissão Permanente para Recebimento de Material oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP decorrentes de Projetos, Acordos ou Convênios, sem prejuízos de suas atribuições rotineiras; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de atualização de informações dos servidores designados anteriormente. **RESOLVE:** I - **DESIGNAR**, em substituição aos profissionais anteriormente indicados, para comporem a Comissão Permanente para Recebimento de Material oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP decorrentes de Projetos, Acordos ou Convênios, sem prejuízos de suas atribuições rotineiras, os servidores abaixo nominados: **Presidente:** Carolina Marini da Silva Kanitz - Chefe do Departamento de Administração/SSP, Matrícula nº 195.936-0D; **Vice-Presidente:** IPC Antônio Felipe Pereira de Souza - Diretor do Departamento de Planejamento e Controle de Convênios e Projetos/SSP, Matrícula nº 211.363-5 C; **Membros:** MAJ QOPM Diego Magalhães Medeiros - Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras-GGI-F/SSP, Matrícula nº 186.393-2 C, MAJ QOPM Silvío Barbosa do Passo - Chefe do Departamento de Transporte, Controle de Abastecimento e Manutenção, 2º TEN RR QOAPM Erivaldo Vasconcelos e Silva - Subchefe da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/SSP, Matrícula nº 127.212-8 G, ST QPBM Rui Moreira Félix - Assistente de Planejamento/SSP, Matrícula nº 186.112-3 B, Perita Odontologista Sanmya Beatriz Tiradentes Leite - Diretora do Departamento de Polícia Técnico-Científica/SSP, Matrícula nº 200.367-8 B. II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 21 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 284730

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.00 2243/2026-75-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência Eletrônica nº 030/2026-CSC à empresa JURUÁ ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.700.553/0001-77, no valor global de R\$ 54.810.363,93 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos);

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101 .002243/2026-75-SEINFRA,

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 030/2026-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE PESSOA